

**DECISÃO COREN/MA N.º 032, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021**

*Autorizar abertura de Processos Licitatórios para empresa de limpeza de caixa d'água.*

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA n.º 012/2012, e

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Regional, art. 18 que compete ao Plenário do COREN-MA;

**CONSIDERANDO** as necessidades essenciais no âmbito administrativo e operacional do COREN-MA;

**CONSIDERANDO** o vencimento das vigências de contratos, conforme informado pelo Setor de Gestão de Contratos; conforme memorando 38/2021 Gestão de Contratos

**CONSIDERANDO** a deliberação na 579ª (quingentésima septuagésima nona) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada no dia 18 de fevereiro de 2021;


**DECIDE:**

**Art. 1º** Autorizar abertura de processo licitatório para *limpeza de caixa d'água*.

**Art. 2º** Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

São Luís – MA, 22 de fevereiro de 2021.



**Dr. José Carlos Costa Araújo Júnior**  
Presidente  
COREN-MA n.º 364950-ENF



**Dr. Deusdede Fernandes da Silva**  
Secretário  
COREN-MA n.º 148159-ENF